



PORTARIA COREN-PR Nº 1268 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006440/2025-43;

CONSIDERANDO a Decisão Coren PR Nº 36/2021;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Manter os membros abaixo da **Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem - CTICEEN**, no âmbito do Coren PR:

I - Elisete Nunes Araujo - Coordenadora

II - Angelita Visentin Gregorczuk - Membro

III - Deisi Cristine Forlin Benedet - Membro

IV - Katia Renata Antunes Kochla - Membro

V - Larissa Marcondes - Membro

Art. 2º Esta câmara poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais, limitadas a 2 (duas) reuniões semanal. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art. 3º A câmara poderá se reunir semanalmente em duas equipes distintas, uma com 2 (dois) membros e outra com 3 (três) membros mediante convocação anterior a reunião, emitida pela Coordenadora.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren PR Nº 1159 de 13 de dezembro de 2025.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 15/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 15/09/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1076239** e o código CRC **1979B7F8**.

Referência: Processo nº 00239.006440/2025-43

SEI nº 1076239

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br